Ministério da Fazenda

Receita Federal

Interessado: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Escritório, Recepcionista, Técnico em Secretariado e Telefonistas, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para unidades da Receita Federal do Brasil na 10° Região Fiscal

e-Processo nº 11080.720.732/2026-31

Nota Técnica – Pesquisa de Preços
Consolidação e Metodologia de Cálculos
APÊNDICE DO TR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da contratação em análise está subordinado aos procedimentos administrativos básicos de realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e de contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, disciplinados pela Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, em seu art. 5º, onde define os parâmetros a serem utilizados, e em seu art. 6º, a metodologia para obtenção de preços estimados.

1.2. O objeto da contratação em tela compreende a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo, com postos de trabalho da categoria profissional recepcionista – CBO 4221-05, auxiliar de escritório – CBO 4110-05, técnico em secretariado – CBO 3515-05 e telefonista – CBO 4222-05 de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, para unidades da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal.

2. Identificação do agente/equipe responsável pela pesquisa

2.1. Foram responsáveis pela investigação os integrantes da Equipe de Planejamento designada pela Portaria DIPOL/ SRRF10 nº 832, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 13 de janeiro de 2026 (doc. 004).

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. A elaboração das planilhas de custo e formação de preços em relação aos serviços do posto de trabalho das categorias profissionais CBO 4221-05, Recepcionista, CBO 4110-05, Auxiliar de Escritório, CBO 3515-05, Técnico em Secretariado e CBO 4222-05, Telefonista, foram baseadas, nas partes aplicáveis, nas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

3.1.1. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 RS000041/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS, CNPJ n. 90.601.956/0001-31, que estabelece o salário normativo e benefícios para as categorias profissionais recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05,técnico em secretariado CBO 3515-05 e telefonista CBO 4222-05, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para os Municípios de Canoas/RS, Ijuí/RS, Montenegro/RS, Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS e Taquara/RS; (doc. 022).

3.1.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 RS000061/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL, CNPJ n. 94.702.487/0001-06, que estabelece o salário normativo e benefícios para as categorias profissionais recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05, técnico em secretariado, CBO 3515-05 e telefonista CBO 4222-05, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Pelotas/RS; (doc 023).

3.1.3. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 RS000042/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE ASSEIO CONS LIMP URB, AMB E AREAS VERDES E EMP DE SERV TERC DO RAMO DE ASSEIO CONS LIMP URB AMB E AREAS VE DE CXS, CNPJ n. 92.863.935/0001-10, que estabelece o salário normativo e benefícios para as categorias profissionais recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05, técnico em secretariado CBO 3515-05 e telefonista, CBO 4222-05, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Caxias do Sul/RS; (doc 021).

3.1.4. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 RS000057/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO CNPJ n. 93.242.592/0001-39, que estabelece o salário normativo e benefícios para as categorias profissionais recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05, técnico em secretariado, CBO 3515-05 e telefonista, CBO 4222-05, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Novo Hamburgo/RS (doc 020).

3.1.5. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 RS000056/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDIASSEIO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA, ZELADORIA, SERVICOS E JARDINAGENS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO, CNPJ n. 09.238.124/0001-84, que estabelece o salário normativo e benefícios para as categorias profissionais recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05, técnico em secretariado, CBO 3515-05 e telefonista, CBO 4222-05, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para os Municípios de Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul/RS; (doc. 019).

3.2. Legislação do ISSQN dos Municípios de Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Santo Ângelo, Pelotas, Canoas, Taquara, Lajeado, Montenegro, Santa Rosa e Ijuí (doc. 024 a 036).

3.4. Legislação do Transporte Coletivo Urbano dos municípios onde ocorrerá a prestação dos serviços (doc. 037 ao 049).

3.5. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, para a pesquisa com códigos diversos a fim de aferir os preços licitados por outros órgãos que utilizam o Portal de Compras do Governo Federal em suas aquisições, para aferir os preços de uniformes que compõe o objeto da presente contratação.

3.5.1. Painel de Preços do governo federal para os itens necessários para a composição da pesquisa de uniformes, adotando a mediana (doc. 050). A consolidação encontra-se no doc. 050.

3.5.2. O preço estimado para o item uniformes considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4. DA CATEGORIA PROFISSIONAL SELECIONADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Conforme Documento de Formalização da Demanda os serviços que se pretende contratar são essenciais para proporcionar um atendimento adequado ao cidadão, na medida em que os empregados terceirizados prestam apoio às atividades regimentares do órgão. O objeto será prestado por profissionais integrantes da categoria profissional recepcionista, CBO 4221-05, auxiliar de escritório, CBO 4110-05, técnico em secretariado, CBO 3515-05 e telefonista, CBO 4222-05.

4.2. Foram verificados o Sindicato Patronal e o Sindicato dos Trabalhadores, cuja abrangência de atuação contemplasse os municípios onde ocorrerão a prestação do serviço, ou seja, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Santo Ângelo, Pelotas, Canoas, Taquara, Lajeado, Montenegro, Santa Rosa e Ijuí. Também foram pesquisadas a Convenções Coletiva de Trabalho – CCT vigentes e a data-base da categoria.

4.3. A fonte de pesquisa foi o site oficial da Subsecretaria de Relações do Trabalho/ Ministério da Economia e seu Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR, <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>. Foram selecionadas:

4.3.1. A Convenção Coletiva de Trabalho com nº de registro no MTE RS000041/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS, CNPJ n. 90.601.956/0001-31, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para os Municípios de Canoas/RS, Ijuí/RS, Montenegro/RS, Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS e Taquara/RS.

4.3.2. A Convenção Coletiva de Trabalho com nº de registro no MTE RS000061/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL, CNPJ n. 94.702.487/0001-06, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Pelotas/RS;

4.3.3. A Convenção Coletiva de Trabalho com nº de registro no MTE RS000042/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE ASSEIO CONS LIMP URB, AMB E AREAS VERDES E EMP DE SERV TERC DO RAMO DE ASSEIO CONS LIMP URB AMB E AREAS VE DE CXS, CNPJ n. 92.863.935/0001-10, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Caxias do Sul/RS.

4.3.4. A Convenção Coletiva de Trabalho com nº de registro no MTE RS000057/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, CNPJ n. 93.242.592/0001-39, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para o Município de Novo Hamburgo/RS.

4.3.5. A Convenção Coletiva de Trabalho com nº de registro no MTE RS000056/2026, firmada entre SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e SINDIASSEIO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA, ZELADORIA, SERVICOS E JARDINAGENS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO, CNPJ n. 09.238.124/0001-84, vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, data-base da categoria em 1º de janeiro, com abrangência para os Municípios de Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul/RS; e

5. DA PESQUISA DE PREÇOS, PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E DO MÉTODO MATEMÁTICO ADOTADO

5.1. Os preços de referência foram definidos com base em planilha de custos e formação de preços preenchida pela Administração e elaborada de acordo com a IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e seus Anexos, observando também outros normativos correlatos ao assunto, como a Convenção Coletiva de Trabalho que atende cada localidade e a legislação específica de cada município referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e tarifa do transporte coletivo urbano, todos referentes ao local de prestação dos serviços.

5.2. Foi considerado o seguinte aspecto da contratação:

5.2.1. Prestação de serviços de apoio de atendimento e às atividades regimentais por meio de 38 postos de trabalho com jornadas de 20 a 40 horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira., conforme a tabela abaixo:

UNIDADE	POSTO	CBO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
DRF/Novo Hamburgo	Recepcionista	4221-05	2	30
ARF/ Santa Cruz do Sul	Recepcionista	4221-05	2	40
ARF/Canoas	Recepcionista	4221-05	4	40
ARF/Taquara	Recepcionista	4221-05	2	30
ARF/Lajeado	Recepcionista	4221-05	1	40

ARF/Montenegro	Recepcionista	4221-05	1	40
ARF/Santa Rosa	Recepcionista	4221-05	1	40
ARF/ Ijuí	Recepcionista	4221-05	1	40
DRF/ Novo Hamburgo	Técnico em Secretariado	3515-05	1	40
DRF/Caxias do Sul	Técnico em Secretariado	3515-05	1	40
DRF/Santo Ângelo	Técnico em Secretariado	3515-05	1	40
DRF/Novo Hamburgo	Telefonista	4222-05	2	30
ARF/Santa Cruz do Sul	Telefonista	4222-05	2	30
DRF/Santo Ângelo	Telefonista	4222-05	2	20
DRF/Novo Hamburgo	Auxiliar de Escritório	4110-05	3	40
ARF/Santa Cruz do Sul	Auxiliar de Escritório	4110-05	1	40
DRF Caxias do Sul	Auxiliar de Escritório	4110-05	4	40
DRF/Santo Ângelo	Auxiliar de Escritório	4110-05	1	40
DRF/Pelotas	Auxiliar de Escritório	4110-05	1	40

5.2.2. Adoção do salário normativo em jornada reduzida conforme disciplinado na Instrução Normativa Seges 381/2025 e pela Instrução Normativa SEGES/MGI 148/2026 e nas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis à contratação em tela, que resultou nos seguintes valores:

CCT	Categoria profissional (CBO)	Salário normativo 44h semanais (R$)	Salário normativo em jornada reduzida 40h semanais (R$)	Salário normativo em jornada reduzida 30h semanais
RS000041/2026 *RS000061/2026* *RS000042/2026* *RS000057/2026* *RS000056/2026*	4221-05	1.996,44	1.996,44	1.361,20
RS000041/2026 *RS000061/2026* *RS000042/2026* *RS000057/2026* *RS000056/2026*	3515-05	2.750,94	2.750,94	Não há essa jornada para essa categoria dentro dessa contratação

RS000041/2026 *RS000061/2026* *RS000042/2026* *RS000057/2026* *RS000056/2026*	4110-05	2.307,83	2.307,83	Não há essa jornada para essa categoria dentro dessa contratação

CCT	Categoria Profissional (CBO)	Salário normativo 36 horas semanais (R$)	Salário normativo em jornada reduzida 30 horas semanais (R$)	Salário normativo em jornada reduzida 20 horas semanais (R$)
RS000041/2026 *RS000061/2026* *RS000042/2026* *RS000057/2026* *RS000056/2026*	4222-05	1.996,44	1,663,69	1.109,13

5.3. Para o preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços pela Administração considerou-se a previsão de insumos (uniformes) que deverão ser fornecidos pela contratada e que constam no módulo 6 da planilha.

5.3.1. Para estimar os preços dos uniformes, foram feitas consultas no Painel de Preços do governo federal, anexo doc. 050.

5.3.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

5.3.3. O resultado do levantamento dos uniformes por posto, para os CBO 4221-05, 3515-05, 4222-05 e 4110-05 é o que consta da tabela a seguir:

Item	Quantidade para 24 meses	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Camisa, branca, manga curta	3	60,00	180,00
Camisa, branca, manga longa	3	79,70	239,10
Crachá	1	2,40	2,40
Suéter	2	63,00	126,00
Casaco Inverno	2	132,08	264,16
		Total por posto para 24 meses	811,66
		Total mensal por posto	33,82

5.4. No preenchimento da planilha de custos e formação de preços pela Administração foram aplicados os seguintes índices: custos indiretos = 5,00%; Pis e Cofins: regime não cumulativo (respectivamente 1,65% e 7,60%); lucro: 10,00%.

5.5. Assim, os preços de referência para a contratação em tela são os seguintes:

GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**CATSER**	**Unidade de Medida**	**Valor unitário**	**Número de Postos**	**Valor Mensal**	**Valor Global 2 anos**
	1	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais	8729	Posto	R$ 5.575,51	4	R$ 22.302,04	R$ 535.248,96

		ARF Canoas						
	2	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Ijuí**	8729	Posto	R$ 5.621,92	1	R$ 5.621,92	R$ 134.926,08
	3	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Lajeado**	8729	Posto	R$ 5.722,48	1	R$ 5.722,48	R$ 137.339,52
	4	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Montenegro**	8729	Posto	R$ 5.662,97	1	R$ 5.662,97	R$ 135.911,28
	5	Recepcionista CBO 4221-05 30 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729	Posto	R$ 3.834,26	2	R$ 7.668,52	R$ 184.044,48
	6	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Santa Cruz do Sul**	8729	Posto	R$ 5.642,77	2	R$ 11.285,54	R$ 270.852,96
	7	Recepcionista CBO 4221-05 40 horas semanais **ARF Santa Rosa**	8729	Posto	R$ 5.713,61	1	R$ 5.713,61	R$ 137.126,64
	8	Recepcionista CBO 4221-05 30 horas semanais **ARF Taquara**	8729	Posto	R$ 3.808,86	2	R$ 7.617,72	R$ 182.825,28
	9	Técnico em Secretariado CBO 3515-05 30 horas semanais **DRF Caxias do Sul**	8729	Posto	R$ 7.608,69	1	R$ 7.608,69	R$ 182.608,56
	10	Técnico em Secretariado CBO 3515-05 40 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729	Posto	R$ 7.229,52	1	R$ 7.229,52	R$ 173.508,48
	11	Técnico em Secretariado CBO 3515-05	8729	Posto	R$ 7.342,32	1	R$ 7.342,32	R$ 176.215,68

	40 horas semanais **DRF Santo Ângelo**						
12	Telefonista CBO 4222-05 30 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729	Posto	R$ 4.496,34	2	R$ 8.992,68	R$ 215.824,32
13	Telefonista CBO 4222-05 30 horas semanais **ARF Santa Cruz do Sul**	8729	Posto	R$ 4.554,79	2	R$ 9.109,58	R$ 218.629,92
14	Telefonista CBO 4222-05 20 horas semanais **DRF Santo Ângelo**	8729	Posto	R$ 3.350,38	2	R$ 6.700,76	R$ 160.818,24
15	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 40 horas semanais **DRF Caxias do Sul**	8729	Posto	R$ 6.616,53	4	R$ 26.466,12	R$ 635.186,88
16	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 40 horas semanais **DRF Novo Hamburgo**	8729	Posto	R$ 6.259,73	3	R$ 18.779,19	R$ 450.700,56
17	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 40 horas semanais **DRF Pelotas**	8729	Posto	R$ 6.425,71	1	R$ 6.425,71	R$ 154.217,04
18	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 40 horas semanais **ARF Santa Cruz do Sul**	8729	Posto	R$ 6.328,16	1	R$ 6.328,16	R$ 151.875,84
19	Auxiliar de Escritório CBO 4110-05 40 horas semanais **DRF Santo Ângelo**	8729	Posto	R$ 6.361,45	1	R$ 6.361,45	R$ 152.674,80
TOTAL GERAL					**33**	**R$ 182.938,98**	**R$ 4.390.535,52**

5.6. Deste modo, para a composição do custeio, a equipe de planejamento seguiu o regramento vigente, especialmente a IN Seges/MPDG nº 5/2017 e as Convenções Coletivas de Trabalho que abarcam as categorias profissionais, legislação e decretos municipais pertinentes e a IN Seges/ME nº 65/2021 para a pesquisa de preços de insumos, que baliza o custeio de uniformes. Assim, os preços estimados da planilha de custos e formação de preços da Administração são compatíveis com os preços praticados no mercado.

6. DAS JUSTIFICATIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DESSA METODOLOGIA

6.1. Disposições da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Data de conclusão da pesquisa de preços: 24/04/2026

Ao Sr. Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF10, para aprovação.

Santa Cruz do Sul, *datado digitalmente*.

Assinatura digital
JEIFER ANDRÉ ROSSI GASTALDO
Equipe de Planejamento

Assinatura digital
CAROLINE LEITE MEIRELLES MONTEIRO
Equipe de Planejamento

Assinatura digital
MARLA LISIANE LIMA WEBER
Equipe de Planejamento